

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 — Centro — CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a implantação de uma lombada a fim de promover o controle de velocidade excessiva praticada pelos condutores tanto de veículos leves como pesados na estrada vicinal PFZ 133 (Porto Feliz/Sorocaba) na altura do Sítio Araruna.



Justificativa:

O trecho da via mencionada possui grande trafego de veículos de grande porte os quais concorrem com os pedestres que residem na região, ciclistas, cavaleiros, maquinários agrícolas, entre outros, a instalação de referido equipamento auxiliará na inibição do excesso de velocidade praticado pelos condutores que ali trafegam evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

Passio Rodrigues Batista

Vereador